

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Nº: 2
DATA: 15/05/2024**

Do(s) Auditor(es):

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA
JOAO GONCALVES FILHO

Ao Gerente:

DANIEL SANTANA ABREU

Senhor Gerente,

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint), para o exercício de 2024, aprovado pelo Conselho de Administração (Consad), realizou-se Auditoria de Acompanhamento da Gestão - AAG, no âmbito da Superintendência de Relações de Trabalho - SURET, referente à Ação de Auditoria n.º 8, cujo objetivo é avaliar a Gestão da Folha de Pagamento da Companhia.

I - INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi conduzido no período de 08.01.2024 a 19.04.2024, no âmbito da Superintendência de Relações do Trabalho (Suret), seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Negócios da Auditoria Interna. Este plano, por sua vez, fundamentou-se na Orientação Prática do Plano de Auditoria Baseado em Riscos da Controladoria-Geral da União (CGU). Dentre as análises realizadas, destaca-se o objetivo-chave "Realizar os lançamentos do pagamento de salários, atendendo a legislação vigente". Em decorrência desse objetivo, foram aplicadas as seguintes questões de auditoria:

- Questão 1 - Houve a ocorrência de erros nos valores recolhidos do e-social?
- Questão 2: Existe ocorrência de pagamento de verbas indevidas ou o não pagamento de verbas devidas?
- Questão 3: Já teve ocorrência de atraso na preparação e disponibilização da folha por falta de recursos humanos?
- Questão 4: Os colaboradores envolvidos no processo da Folha de Pagamento da Companhia receberam treinamento pra tal processo e/ou se tem previsão de programa/ação para aprimoramento das práticas para processamento da folha?
- Questão 5: Quais os principais problemas enfrentados pela equipe, que integra a Gefop, durante o processamento da folha de pagamento da Conab, descrevendo os problemas mais relevantes e os de menos relevância?

- Questão 6: Existe algum procedimento de controle interno na conferência dos encargos e tributos devidos no processamento da folha de pagamento?
- Questão 7: Existem controles internos para atestar e confirmar a veracidade e eficácia dos cálculos realizados nas diversas verbas/ rubricas da folha de pagamento?
- Questão 8: Existem controles internos para atestar e confirmar a veracidade e eficácia dos cálculos realizados nas diversas verbas/ rubricas da folha de pagamento?
- Questão 9: Existe ocorrência de não recolhimento ou recolhimento maior/menor das verbas FGTS/INSS E IRPF?

II - DAS ANÁLISES

Neste capítulo, serão descritos os achados obtidos após a execução dos testes de auditoria. Assim, das 9 (nove) questões mencionadas acima, encontrou-se necessidade de melhorias para os achados das questões 4, 5 e 7.

1771 - DOS ACHADOS

Questão 4: Os colaboradores envolvidos no processo da Folha de Pagamento da Companhia receberam treinamento para tal processo e/ou se tem previsão de programa/ação para aprimoramento das práticas para processamento da folha?

Achado 1.1

Conforme Solicitação de Auditoria n.º 06, de 23.01.2024, solicitou-se informar se os colaboradores envolvidos no processo da Folha de Pagamento da Companhia receberam treinamento para tal processo e/ou se tem previsão de programa/ação para aprimoramento das práticas para processamento da folha. Dessa maneira, por meio do Despacho Gefop, informou-se que não há um formato formal de treinamento.

Após a Reunião de Apresentação dos Achados de Auditoria, a Gefop informou:

Os colaboradores envolvidos na folha de pagamento são treinados gradualmente no dia pela (o) Gestora (o) e pelos colegas de trabalho na proporção que vão sendo repassadas as atividades.

Nunca foi instituído na Companhia treinamento formal para a Folha de Pagamento.

Eventualmente há participações de colaboradores da equipe que em treinamentos externos como cálculos rescisórios, e-social, utilização do Siape, etc. No entanto, já houve resistência, por parte de alguns empregados, em participar de treinamentos, mas esses casos são minoria.

Em anos anteriores houve restrição orçamentária para aquisição de treinamentos externos.

É importante destacar que apesar de todas as adversidades enfrentadas pela Gerência nenhum empregado da área, mesmo os mais experientes, são atribuídos de novas atividades sem apoio e orientação.

Diante da manifestação apresentada pela Gefop, destaca-se a importância ao incentivo da área para os colaboradores participem de treinamentos externos, com intuito de fortalecer e agregar valores à Folha de Pagamento da Companhia.

Questão 5: Quais os principais problemas enfrentados pela equipe, que integra a Gefop, durante o processamento da folha de pagamento da Companhia, descrevendo os problemas mais relevantes e os de menos relevância?

-

Achado 2.1

Conforme Solicitação de Auditoria n.º 07, de 26.01.2024, solicitou-se informar quais os principais problemas enfrentados pela equipe, que integra a Gefop, durante o processamento da folha de pagamento da Companhia. Assim, por meio do Despacho Gefop, ressaltou que o maior obstáculo a ser superado mensalmente advém dos prazos disponibilizados pelo cronograma do SIAPE. Além de:

- Ao processar a folha: esforços de cálculos diários;
- Ao relatar controles: necessidade de confrontação de informações entre o Sistema Senior e Siape, "pois são sistemas não completamente pareados", o que ocasiona a geração de diversas inconsistências e conseqüentemente demanda de ajustes;
- Ao gerar arquivos: demora no processamento, comprometendo os prazos;
- Ao conferir arquivos: identificação de divergências para sanar em tempo hábil do envio da folha;
- Ao transmitir arquivo de movimentação financeira: após primeiro envio, o interregno de prazo é curto em razão de que está em uma previsão de controle de risco no limite de 04 (quatro) dias úteis antes da homologação;
- Ao verificar críticas: nesse processo ocorre a análise das ocorrências das inconsistências entre os Sistemas Senior e Siape, é necessário a diligência dos dois sistemas para comparação e estudo da crítica apresentada;
- Ao lançar pensões alimentícias: prazo curto para os lançamentos, utiliza-se três Sistemas para efetuar esse processo, Senior, Siape e Sigepe;
- Ao registrar informações individuais: elevada demanda de todas as SUREG'S e unidades da Conab, através de email, SEI e demandas judiciais. a exemplo cobranças parceladas, reembolsos, acordos judiciais, afastamentos e retornos ao trabalho, substituições, nomeações, destituições e gratificações de atividades; e
- Ao realizar o fechamento da folha: demandas inesperadas que exigem cautela durante o fechamento da folha, a exemplo de casos de pedidos de demissão e/ou de rescisões por morte que venham ocorrer ainda dentro da competência que esteja já no esforço de homologação.

Diante de todas as dificuldades apresentadas pela própria área e após o apontamento do presente achado, a Gefop informou, por meio do Despacho Gefop:

As principais atividades da Folha de Pagamento, tais como processamento de arquivos, cálculos e lançamentos diversos, tem um grau de dificuldade elevado inerente a natureza da própria atividade. Pois, Folha de Pagamento envolve análise de processo, valores, prazos, pagamentos, recolhimentos, etc. Tudo isso necessita de muita atenção e minúcia.

Essa dificuldade é agravada pela deficiência do sistema gerando insegurança com uma grande quantidade de controles, relatórios e lançamentos manuais que temos de fazer e ainda pela carência de pessoal. Tudo isso torna a Gerência uma área menos atrativa para lotação do ponto de vista dos empregados que aqui estão ou que poderiam ser transferidos para cá.

Ainda falando sobre pessoal, uma parte considerável da equipe não tem perfil adequado para esta área, como aptidão ou mesmo habilidade voltada à cálculos, raciocínio lógico e manuseio de sistemas informatizados.

Destacam-se os trabalhos manuais envolvidos no processamento da folha, tornando todo o processo dispendioso e trabalhoso, haja vista que os Sistemas envolvidos no processo deveriam trazer menos esforço e mais eficiência, promovendo a redução de possíveis erros.

Achado 2.2

Conforme Solicitação de Auditoria n.º 05, de 23.01.2024, solicitou-se informar o custo anual da folha nos últimos 3 (três) anos, para a Companhia, descrevendo o total de colaboradores ativos, afastados e cedidos.

Dessa forma, por meio do Despacho Gefop, a área informou:

Quanto a emissão de relatório que contemple da forma solicitada (“o custo anual da folha nos últimos 3 [três] anos, para a Companhia, descrevendo o total de colaboradores ativos, afastados e cedidos”), informamos que não há relatório customizado que atenda tal monta de informações. A complexidade de resumir proventos e descontos de custo total de um único empregado de um único ano em um relatório já foi outrora demanda da Conab junto à Sênior, e com origens de diversas áreas que tratam do tema e, no entanto, até então, não temos conhecimento de atendimento nesse sentido.

...

Assim, após o apontamento do presente achado na Reunião de Apresentação dos Achados de Auditoria, a Gefop, por meio do Despacho Gefop, informou:

As principais atividades da Folha de Pagamento, tais como processamento de arquivos, cálculos e lançamentos diversos, tem um grau de dificuldade elevado inerente a natureza da própria atividade. Pois, Folha de Pagamento envolve análise de processo, valores, prazos, pagamentos, recolhimentos, etc. Tudo isso necessita de muita atenção e minúcia.

Essa dificuldade é agravada pela deficiência do sistema gerando insegurança com uma grande quantidade de controles, relatórios e lançamentos manuais que temos de fazer e ainda pela carência de pessoal. Tudo isso torna a Gerência uma área menos atrativa para lotação do ponto de vista dos empregados que aqui estão ou que poderiam ser transferidos para cá.

Conforme o que foi relatado neste item, torna-se necessário o aperfeiçoamento do Sistema Senior, haja vista que o mesmo apresenta certas deficiências, com objetivo de emitir relatórios customizados para

que os gestores extraíam informações importantes na tomada de decisão.

Questão 7: Existem controles internos para atestar e confirmar a veracidade e eficácia dos cálculos realizados nas diversas verbas/rubricas da folha de pagamento?

Achado 3.1

Conforme Solicitação de Auditoria n.º 11, de 16.02.2024, solicitou-se informar se existe algum procedimento de controle interno para conferência dos encargos e tributos devidos no processamento da folha de pagamento. Em caso afirmativo, descrever tal procedimento. Desse modo, por meio do Despacho Gefop, a área informou que, em relação ao INSS, o procedimento adotado, no âmbito da Matriz, é o cruzamento de informações entre o relatório interno do Senior com os relatórios do eSocial, por meio de planilhas em excel, posteriormente à checagem de apurações das retenções de INSS dos segurados, do encargo patronal do INSS, dos encargos a terceiros (salário educação, Incra, Senac, Sesc e Sebrae) e encargo para o acidente de trabalho (RAT e FAP); e, em relação ao FGTS, após o processamento da folha, a GEFOP emite os arquivos em texto, que serão utilizados para importação no sistema de apuração do FGTS, a SEFIP, e encaminha às regionais (SEREH ou SEADE) para que cada unidade efetue as conferências e realize a transmissão das informações. A base para conferência do encargo, no âmbito da Matriz, é o “relatório 100 – INSS”, bem como o uso de planilhas em excel, caso seja necessário; e, em relação ao IRRF, após o processamento da folha, é utilizado o relatório “782 – CONAB Relatório Batimento – NOVO” para cruzamento de informações das retenções de IRRF no Siape e Senior, bem como a conferência do totalizador a ser recolhido.

Após a Reunião dos Achados de Auditoria, a Gefop, por meio do Despacho Gefop, informou que a maioria dos controles internos são manuais. Assim, diante dos relatos da área, cabe ressaltar os riscos inerentes: desgaste dos colaboradores, maior risco ao erro, comprometimento dos prazos, além de recolhimentos de tributos e impostos a maior ou a menor.

Achado 3.2

Rubrica: Anuênio/Quinquênio/Triênio/CLT

Realizamos procedimento analítico nessa rubrica e constatamos situações divergentes. Na maioria das fichas analisadas, o valor pago estava de acordo com o cálculo do percentual do tempo de serviço declarado. Porém constatamos em uma ficha financeira que o valor constava menor, se calculado com o tempo de serviço (22 anos), demonstrado na respectiva ficha financeira.

Dessa forma questionamos à Gefop, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 33 de 21/03/2024, sobre a situação apresentada acima. Informando se os valores pagos na rubrica Anuênio/Quinquênio/Triênio/CLT, no período de julho a novembro/2023, estavam corretos ou necessitavam de correção. A Gefop respondeu:

“Quanto a SA 33, item 1, o caso trata-se de empregado que atingiu o limite de tabela no Siape, ou seja, mesmo tendo a progressão salarial o Siape não deixa evoluir, então a diferença de salário e anuênio que são devidas aos empregados são lançadas em outra sequência no contracheque”.

A resposta não atendeu a nossa expectativa, haja vista tratar-se de empregado que ainda não atingiu o teto salarial (nível fundamental) e não consta a rubrica de Abate teto na sua ficha financeira. Na Reunião de Busca Conjunta de Soluções, solicitamos a reanálise da situação para que fosse apresentada uma resposta mais abrangente da situação apresentada. Atendendo o pedido, a Gefop apresentou os seguintes esclarecimentos:

Para a matrícula indicada na SA 33 o valor calculado do percentual de 21% de anuênio sobre salário está correto, conforme demonstrado na imagem abaixo.

Colaborador: 1 - 104564 - - - - -

Cargo: ASG II-CONTINUO

CTPS: 000016933 - 6 DF Identidade: 1877229 PIS: 170.241

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Proventos					
Evento: 001 Salário					
Val.:	3.831,27	3.575,85	3.831,27	3.831,27	4.036,74
Ref.:	150,00	140,00	150,00	150,00	150,00
Evento: 121 Anuênio					
Val.:	804,57	804,57	804,57	804,57	847,72
Ref.:	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00

Para entender melhor a contagem/evolução dos anuênios deve ser solicitado os esclarecimentos à Gepes que tem expertise sobre o assunto.

Consoante a resposta apresentada, temos uma divergência no tempo de serviço do colaborador citado. Os dados/valores acima apresentados pela Gefop apontam um tempo de serviço de 21 anos, ou seja 21% de anuênio, os quais foram retirados do sistema Sênior. Enquanto que os dados/valores que foram questionados, foram retirados da ficha financeira emitida pelo sistema Siape e aponta um tempo de serviço de 22 anos, ou 22% de anuênio, quais sejam:

Matrícula: 104564	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Salário	3.831,27	3.831,27	3.831,27	3.831,27	4.036,74	4.036,74
Tempo de Serviço	22	22	22	22	22	22
Valores do Anuênio pago	804,56	804,56	804,56	804,56	847,71	888,08

Conforme demonstrado no quadro acima, o colaborador tem 22 anos de tempo de serviço, 22% de anuênio, divergindo do tempo de serviço do Sênior, apresentado pela Gefop.

Sugerimos à Digep instituir e incentivar a participação dos colaboradores envolvidos na Gerência de Folha de Pagamento - Gefop, em treinamentos voltado às boas práticas e atualizações das Leis e Normas envolvidas no processamento da folha.

Sugerimos à Digep, junto à área de tecnologia da Companhia, promover adaptações e melhorias do Sistema Senior, no que se refere a emissão de relatórios que representem os custos da Companhia com seus empregados, nos últimos anos, além de buscar soluções, com objetivo de diminuir as intervenções e correções manuais, por parte dos colaboradores envolvidos no processamento da folha de pagamento.

1771.3

Recomendamos à Suret/Gepes esclarecer as divergências entre os dois sistemas (Sênior/Siape), sobre o tempo de serviço do colaborador citado acima, e apresentar as providências adotadas, com vistas a solucionar as inconformidades demonstradas.

(Gravidade: Baixa.)

III - CONCLUSÃO

Diante das análises documentais e realizadas, não foram identificadas inconformidades ou situações consideradas como de “alta gravidade”.

A documentação comprobatória consta dos papéis de trabalho, arquivados na Gerência de Auditoria de Avaliação.

Em razão disso, encaminhamos o presente Relatório à consideração do Sr. Gerente de Auditoria de Avaliação, sugerindo que, após a homologação do Chefe da Audin, seja-lhe conferido caráter institucional para fim de disponibilização, por meio do Sistema de Auditoria - Siaudi, ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e à Superintendência de Relações do Trabalho – Suret, para conhecimento e demais providências julgadas cabíveis. Este Relatório representa não apenas um registro das atividades realizadas, mas também um testemunho do compromisso contínuo com a transparência, a excelência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA

JOAO GONCALVES FILHO

À Auditoria Interna, em 14/05/2024

Por ter-se verificado a clareza, objetividade e imparcialidade no texto do relatório e o atendimento a requisitos técnicos típicos de um trabalho de auditoria interna; a coerência entre os procedimentos adotados pela equipe de auditoria e o respectivo plano de trabalho, na forma de programa de auditoria; que os objetos de análise são condizentes com o escopo previamente definido para os trabalhos e que os papéis de trabalho suportam adequadamente os achados e conclusões oferecidas, manifesto-me de acordo.

DANIEL SANTANA ABREU
GERENTE DE AUDITORIA

Em 15/05/2024

Após supervisão técnica por parte da Gerência de Auditoria e à vista do encaminhamento proposto pela GEAUD/AUDIN, tendo-se verificado os atos de constituição e execução dos trabalhos aqui relatados, determino a conversão da minuta em versão final de relatório de auditoria interna, o qual passa a ter caráter institucional a partir deste ato homologatório.

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES
AUDITORIA INTERNA
CHEFE